



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239089

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023-CMCC-CPL

No dia 19 de Junho de 2023, A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, em Canaã dos Carajás – Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara, considerando o julgamento do Pregão nº 004/2023/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** RESOLVE, registrar os preços ofertados pela(s) Beneficiária(s) da Ata, conforme abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 32.144.680/0001-03, estabelecida à RUA P, PARAUAPEBAS, Parauapebas PA, (94) 98141-1775, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES, C.P.F. nº 772.784.612-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CAMISA GOLA POLO COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES COM CASA - COTA RESERVADA Camiseta gola polo com dois botões transparentes com casa, em malha piquet cinza chumbo 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura 190g/m2, tamanhos padrão variados, com gola e punhos na mesma cor, com viés interno na mesma cor do tecido, com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UNIDADE	312.00	30,000	9.360,00
00003	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA (COM BOLSO) E FEMININA - COTA PRINCIPAL Camisa masculina social manga longa (com bolso) e feminina (modelo camiseta de manga longa, pences frente e costas, sem bolso), colarinho entretelado, mangas longas com punho entretelado. Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor cinza chumbo (tamanhos e modelos a ser fornecidos pela CMCC) com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes	UNIDADE	938.00	50,000	46.900,00
00004	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA (COM BOLSO) E FEMININA - COTA RESERVADA Camisa masculina social manga longa (com bolso) e	UNIDADE	312.00	50,000	15.600,00



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



feminina (modelo camiseta de manga longa, pences frente e costas, sem bolso), colarinho entretelado, mangas longas com punho entretelado. Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor cinza chumbo (tamanhos e modelos a ser fornecidos pela CMCC) com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes

00007	CAMISETA PERSONALIZADA (CAMPANHA) - COTA PRINCIPAL UNIDADE	7,200.00	15,000	108.000,00
	Camiseta personalizada (CAMPANHA) Confeccionada em tecido poli viscose - anti-pilling, gola V ou redonda, cor única, manga curta, com sublimação total, arte a ser fornecida pela CMCC, modelo normal e baby look, tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXXG. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
00008	CAMISETA PERSONALIZADA (CAMPANHA) - COTA RESERVADA UNIDADE	2,400.00	15,000	36.000,00
	Camiseta personalizada (CAMPANHA) Confeccionada em tecido poli viscose - anti-pilling, gola V ou redonda, cor única, manga curta, com sublimação total, arte a ser fornecida pela CMCC, modelo normal e baby look, tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXXG. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
VALOR TOTAL R\$				215.860,00

Empresa: FABRICA DAS BANDEIRAS IND COMERCIO CONFECOES SERV E ACESSOR; C.N.P.J. n° 04.884.221/0001-20, estabelecida à RUA X 22 COM AV W 04, APARECIDA DE GO, Aparecida de Goiânia GO, (62) 9961-1382, representada neste ato pelo Sr(a). HELIA SENA FERREIRA RABELO, C.P.F. n° 972.429.341-68, R.G. n° 3925051 SPTC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	BANDEIRA DO BRASIL 2 PANOS MED.0,90x1,30cm EM TECI DO 100% POLIESTER SUBLIMADA.	UNIDADE	20.00	78,000	1.560,00
00012	BANDEIRA DO EST. DO PARÁ 2 PANOS MED.0,90x1,30cm E M TECIDO 100% POLIESTER SUBLIM	UNIDADE	20.00	78,000	1.560,00
00013	BANDEIRA DO MUN. DE CANAÃ DOS CARAJAS 2 PANOS MED. 0,90x1,30cm TECIDO 100% POLIES	UNIDADE	20.00	85,000	1.700,00
00014	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS MED.1,35x1,93cm EM TECI DO 100% POLIESTER SUBLIMADA.	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
00015	BANDEIRA DO EST. DO PARÁ 3PANOS MED.1,35x1,93cm EM TECIDO 100% POLIESTER SUBLIMA	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
00016	BANDEIRA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS 3PANOS MED.1,35 x1,93cm TECIDO 100% POLIESTER SUBLIMADA	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
00017	BANDEIRA DO BRASIL 4 PANOS MED.1,80x2,56cm EM TECI DO 100% POLIESTER SUBLIMADA.	UNIDADE	4.00	195,000	780,00
00018	BANDEIRA DO EST. DO PARÁ 4 PANOS MED.1,80x2,56cm E M TECIDO 100% TECIDO POLIESTER	UNIDADE	4.00	196,000	784,00
VALOR TOTAL R\$				12.234,00	

Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELI; C.N.P.J. n° 26.262.414/0001-82, estabelecida à RUA 14 N°235 QD75 LT03 LETRA B, UNIÃO,Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. n° 023.370.763-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CAMISA MASCULINA (COM BOLSO) E FEMININA - COTA RES ERVADA Camisa masculina (com bolso) e feminina (pences frente e costas, sem bolso), modelo social de manga curta, colarinho entretelado, Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor cinza chumbo (tamanhos e modelos a ser fornecidos pela CMCC), com tamanhos padrão variados, detalhes na mesma cor na parte interna do colarinho, um bolso externo no peito com bordado (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, e dois bordados nas laterais das duas mangas, 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UNIDADE	312.00	60,850	18.985,20
00009	CONJUNTO SOCIAL FEMININO CALÇA + COLETE. Conjunto social feminino calça + colete. Produzido em Gabardini, modelo a ser fornecido pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos	UNIDADE	10.00	121,670	1.216,70



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



transparentes.				
00010	BONÉ MODELO TRUCKER, TAMANHO UNICO, COR UNICA, MAT UNIDADE	1,000.00	20,400	20.400,00
	ERIAL EM TECIDO BRIM			
	Boné modelo Trucker, tamanho único, cor única, material em tecido Brim e telinha 100% poliéster, regulador plástico, aba curvada, com três bordados computadorizados, sendo frente com tamanho até 6cm de altura por 12 cm de largura e lateral 3cm de altura por 6cm de largura. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
00019	BANDEIRA DO MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS 4PANOS MED.1 UNIDADE	4.00	203,250	813,00
	,80x2,56cm TECIDO 100% POLIEST POLIESTER SUBLIMADA			
			VALOR TOTAL R\$	41.414,90

Empresa: V S COMPANY LTDA; C.N.P.J. n° 35.273.974/0001-23, estabelecida à R F26, (94) 99223-8021, representada neste ato pelo Sr(a). VIVIANE DA CUNHA SOUSA, C.P.F. n° 943.575.792-87, R.G. n° 1551960 DIPC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISA GOLA POLO COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES COM CASA - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	938.00	30,000	28.140,00
	Camiseta gola polo com dois botões transparentes com casa, em malha piquet cinza chumbo 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura 190g/m2, tamanhos padrão variados, com gola e punhos na mesma cor, com viés interno na mesma cor do tecido, com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.				
00005	CAMISA MASCULINA (COM BOLSO) E FEMININA - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	938.00	48,000	45.024,00
	Camisa masculina (com bolso) e feminina (pences frente e costas, sem bolso), modelo social de manga curta, colarinho entretelado, Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor cinza chumbo (tamanhos e modelos a ser fornecidos pela CMCC), com tamanhos padrão variados, detalhes na mesma cor na parte interna do colarinho, um bolso externo no peito com bordado (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, e dois bordados nas laterais das duas mangas, 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.				
				VALOR TOTAL R\$	73.164,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 19 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ nº 01.613.324/0001-68
ÓRGÃO GERENCIADOR

V S COMPANY LTDA
CNPJ nº 35.273.974/0001-23
BENEFICIÁRIA DA ATA

CASA DO UNIFORME INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 32.144.680/0001-03
BENEFICIÁRIA DA ATA

FABRICA DAS BANDEIRAS IND COMERCIO
CONFECOES SERV E ACESSOR
CNPJ nº 04.884.221/0001-20
BENEFICIÁRIA DA ATA

T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ nº 26.262.414/0001-82
BENEFICIÁRIA DA ATA